



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 565/13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0.001.000 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP  
0145 – 3.4.6.9.0.71.0 – Principal da dívida por contrato R\$ 3.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1.007.000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos  
0078 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos a e Material Permanente R\$ 50.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.029.000 – Conservação de Estradas e Ruas  
0126 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros serviços de terceiros R\$ 7.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04 – Abastecimento de Água e Saneamento

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0137 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros serviços de terceiros R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda  
1039 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 3.000,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

### 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.1.008.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
0035 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028.000 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
0395 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
1278 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 03 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2.032.000 – Manutenção e Melhoria Praças e Parques  
0132 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0116 – 3.3.1.9.0.13.0 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 04 de outubro de 2013.

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 04/10/13

*M*

Registre-se e Publique-se

Em: 04/10/2013.

*Cássio Machado Reis*  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

*Vanderlei Markus*  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal